



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 376

FOLHA: 01/01

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

**VIGÊNCIA:
03/06/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17 do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto no Art. 16, § 11, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008;
- o inciso I, do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

RESOLVE

Art.1º- Revogar a Portaria-Presidente nº 749, de 23 de dezembro de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 03 de junho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente